



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2017 - SAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS DIVERSOS PROGRAMAS E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS GERENCIADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2017, às 08:30 horas, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeada através da **Portaria nº 024/2017, de 02 de janeiro de 2017,** assim composta: JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - PREGOEIRO e pelos Servidores: ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO e WALLISON RABELO CRUZ - Equipe de Apoio, para a realização do processamento do Pregão Presencial supracitado. Iniciada a sessão no horário previsto, o Sr. Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, estabeleceu um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, de 08:30 às 08:45 horas, para o recebimento dos documentos para Credenciamento e dos Envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação dos licitantes interessados. Cumprido o prazo acima estabelecido, o Sr. Pregoeiro registrou o comparecimento ao certame das seguintes empresas: **01. VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 09.036.753/0001-21; **02. ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97; **03. FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.022.895/0001-04. Após recebimento dos documentos de credenciamento e envelopes de proposta de preços e habilitação, a Comissão verificou que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Na sequência, a Comissão passou a analisar os documentos de credenciamento apresentados pelas licitantes. Verificado que as licitantes apresentaram a documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao credenciamento, o Sr. Pregoeiro declarou **CREDENCIADAS** as seguintes empresas e seus respectivos representantes: **VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI - ME,** neste ato representado pelo Sr. Caio Ítalo Baima Mota, portador do RG nº 2003010094240 SSP-CE e do CPF 017.330.653-50; **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI,** neste ato representada pelo Sr. Denis Walter do Nascimento Santos, portador do RG nº 93024007030 SSP-CE e do CPF nº 419.645.273-68 e **FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME,** neste ato representado pelo Sr. Maxwyano Régis Nobre Rabelo, portador do RG nº 2099240-90 SSP-CE e do CPF 776.780.793-20. Após a divulgação do resultado do credenciamento o Sr. Pregoeiro colocou à palavra aos representantes presentes onde os mesmos declinaram de usá-la. Dando continuidade, o Sr. Pregoeiro passou a abrir os Envelopes "01" - Propostas de Preços das licitantes participantes do Certame, onde as propostas foram lidas, conferidas e rubricadas pela Comissão de Pregão e pelos representantes das mesmas. Após análise das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro declarou **CLASSIFICADAS** as propostas das licitantes **VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI - ME; ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI** e **FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME,** por atenderem satisfatoriamente às exigências do Edital. Após declarado o resultado do julgamento das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro colocou a palavra à disposição dos presentes onde os mesmos declinaram de usá-la. Deu-se o início à etapa de lances e/ou negociação às **09:10 horas,** cujo resultado será descrito abaixo:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

(Cont.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2017 - SAS.

LOTE I

EMPRESA PARTICIPANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE / NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME	81.542,00	80.500,00	77.000,00	77.000,00
ÔMEGA DIST. DE PROD. ALIMENTÍCIOS EIRELI	125.161,57	78.000,00	SEM LANCE	-

VENCEDOR DO LOTE I (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE): FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 77.000,00 (SETENTA E SETE MIL REAIS).

Após a etapa de lances para o Lote I, foi realizada a verificação das condições de habilitação do licitante vencedor, inclusive para efetivação da adjudicação; o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vista aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos do licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME**, foi constatado que a mesma não atendeu satisfatoriamente as exigências do Edital, especificamente quanto à Regularidade Fiscal, item c.4 - Certificado de Regularidade perante o FGTS, certificado este que foi apresentado vencido. Ante a situação apresentada, o Sr. Pregoeiro constatou que a licitante se encontra enquadrada no Regime de ME, e, se utilizou do item 2.6.2.2 do Edital, onde foi de imediato regularizada a documentação, de acordo com o art. 43, parágrafo segundo da LC 147/14), sendo, conseqüentemente, declarada **HABILITADA**. Na sequência foi efetuada a disputa do Lote II.

LOTE II

EMPRESA PARTICIPANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE / NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME	6.336,00	5.900,00	SEM NEGOC.	5.900,00
ÔMEGA DIST. DE PROD. ALIMENTÍCIOS EIRELI	13.415,07	6.100,00	SEM LANCE	-

VENCEDOR DO LOTE II (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE): FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 5.900,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS).

LOTE III

EMPRESA PARTICIPANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE
VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI - ME	85.369,57	75.900,00	72.900,00	69.900,00
ÔMEGA DIST. DE PROD. ALIMENTÍCIOS EIRELI	76.284,46	75.000,00	72.000,00	69.000,00

EMPRESA PARTICIPANTE	4º LANCE	5º LANCE	6º LANCE	7º LANCE / NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI - ME	66.000,00	64.000,00	60.900,00	SEM NEGOC.	60.900,00
ÔMEGA DIST. DE PROD. ALIMENTÍCIOS EIRELI	65.000,00	62.000,00	SEM LANCE	-	-

VENCEDOR DO LOTE III (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE): VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI - ME, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 60.900,00 (SESSENTA MIL E NOVECENTOS REAIS).



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
FL. 402
Morada Nova - CE

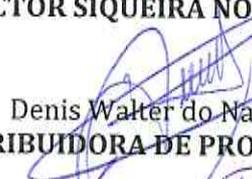
(Cont.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2017 - SAS.

Após a etapa de lances para o Lote III, foi realizada a verificação das condições de habilitação do licitante vencedor, inclusive para efetivação da adjudicação; o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vista aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos do licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI - ME**, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente as exigências do Edital, sendo declarada **HABILITADA**. Tendo em vista o resultado acima, o presente processo licitatório será encaminhado as Autoridades Competentes, para apreciação e análise para fins de Homologação. Ao final da sessão, onde foi concedida a palavra aos representantes das licitantes, não houve registro de quaisquer impugnações em face do resultado da fase de Lances e ou Negociação, do Julgamento das Propostas e Habilitação. Os participantes renunciaram ao direito de recurso previsto no Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002; sendo assim, o Pregoeiro, adjudicará posteriormente (após Parecer Jurídico) o objeto deste certame em favor da empresa vencedora. O representante legal da empresa **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI** solicitou ao Sr. Pregoeiro a devolução do respectivo envelope de habilitação, onde foi prontamente atendido. Nada mais havendo a tratar, Eu, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **13:00h** (horário local).

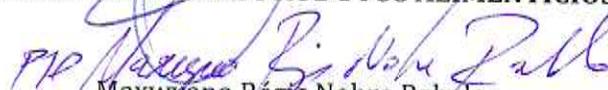
REPRESENTANTES DAS LICITANTES:


Caio Ítalo Baima Mota

VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI - ME


Denis Walter do Nascimento Santos

ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI


Francisco Hélio Saraiva Rabelo

FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:


JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro


ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Equipe de Apoio


WALLISON RABELO CRUZ
Equipe de Apoio